

**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 12/07/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 27/07/18,

CFE. LEI MUN 602/2012

André Dorigon

Matr. 475-8

Município de Riqueza

DECRETO N.º 3504, DE 12/07/18.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º 1226/2018, realizada pelo Pregão - Registro de Preços n.º 25/2018 emitida em 12/06/18, tendo como objeto a Aquisição de materiais de construção para manutenção de diversas obras do Departamento de Obras e Serviços Municipais".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1.º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão - Registro de Preços n.º 25/2018 de 12/06/18 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionadas:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CAIBI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	1	Tijolos 6 furos	4.350,00	0,4500	1.957,50
	2	Areia média	11,00	139,0000	1.529,00
	3	Rejunte p/ cerâmica e azulejos	8,00	2,4000	19,20
	4	Prego 17x27 2 cabeças	3,00	11,2000	33,60
	5	Cimento - 50 Kg.	30,00	26,0000	780,00
	6	Tijolo maciço	3.600,00	0,5000	1.800,00
	7	Barra de ferro 5/16	40,00	23,5000	940,00
	8	Barra de ferro 3/16	24,00	33,7000	808,80
	9	barra de ferro 1/2	5,00	43,0000	215,00
	10	Arame queimado	2,00	6,5500	13,10
	11	Pedrisco	4,00	89,0000	356,00
	12	Alvenarite 3,6Lt Galão	3,00	24,5000	73,50
	13	Telha de fibrocimento ondulada 2,44 metros 6mm	11,00	45,0000	495,00
	14	Telha de fibrocimento ondulada 2,13 metros 6mm	12,00	39,4000	472,80
	15	Parafuso para telha de fibrocimento ondulada 6mm	40,00	0,5000	20,00
	16	Tabua de madeira com 20cm (metro corrido)	60,00	5,0600	303,60
	17	Tabua de madeira com 30cm (metro corrido)	36,00	7,5600	272,16

Fornecedor	Total Geral
CAIBI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA	10.089,26

Rua João Mari, 55 - Centro - CEP: 89.895-000 - Riqueza/SC

CNPJ: 95.988.309/0001-48 - FONE/FAX: 0** 49 3675-3200

e-mail: licitacao@riqueza.sc.gov.br



MUNICÍPIO DE RIQUEZA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/07/18, revogadas as disposições em contrário.

Município de Riqueza/SC, 12/07/18.


Renaldo Mueller
Prefeito


Ademar Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 12/07/18.